
ERRATA Nº 1 – PREGÃO 12/2018

PROC. Nº 21.473/2018

Considerar as seguintes alterações:

Do Anexo I do Edital – Termo de referência, item 19 (PROVA DE CONCEITO):

ONDE SE LÊ:

- a) A LICITANTE vencedora se submeterá à prova de conceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, no ambiente do Conselho Federal de Odontologia, endereço: SHIN CA 7 Lote 2 – CEP: 71.503-507 – Brasília – DF, devendo a LICITANTE levar todos os equipamentos que julgar necessários, contendo dado suficientes para sua realização;
- b) A prova de conceito visa verificar se a LICITANTE vencedora demonstra sua capacidade de atendimento aos dos requisitos essenciais (funcionais e não funcionais), que estão descritas na alínea “b” do item 4 deste Termo de Referência.

LEIA-SE:

- a) A LICITANTE **provisoriamente classificada em primeiro lugar** se submeterá à prova de conceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, no ambiente do Conselho Federal de Odontologia, endereço: SHIN CA 7 Lote 2 – CEP: 71.503-507 – Brasília – DF, devendo a LICITANTE levar todos os equipamentos que julgar necessários, contendo dado suficientes para sua realização;
- b) A prova de conceito visa verificar se a LICITANTE **provisoriamente classificada em primeiro lugar** demonstra sua capacidade de atendimento aos dos requisitos essenciais (funcionais e não funcionais), que estão descritas na alínea “b” do item 4 deste Termo de Referência.

Visto que as alterações não alteram o teor da proposta, e mantidas as demais cláusulas e condições, fica mantida a data e o horário da sessão pública conforme disposto em Edital.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira do CFO